



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 847 - Julho/2025
Ato da Reitoria - Nº 1219/2025

Teresina, 01 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1219/25

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.005382/2022-49;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1173/2022, de 17/10/2022, publicado no Boletim de Serviço em 20/10/2022, e última prorrogação pelo Ato da Reitoria n.º 859/24, de 20/06/2024, publicado no Boletim de Serviço Especial em 24/06/2024, integrada pelos servidores estáveis CARLOS HUMBERTO AIRES MATOS FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2587236, CAIO MATTEUCCI DE ANDRADE LOPES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3055676, e RENATO PIRES DO NASCIMENTO, Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 1671790, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.005382/2022-49.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 30 de junho de 2025.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora